



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 59, DE 11 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 854.509,36.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 854.509,36** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545240282.118 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1217).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 604.509,36

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2718240342.132 – Recuperação de Espaços Esportivos.

44905100 – Obras e Instalações (4113).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1438).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS.

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1431).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS.

VALOR: R\$ 20.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (1432).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS.

VALOR: R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33903000 – Material de Consumo (1435).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS.

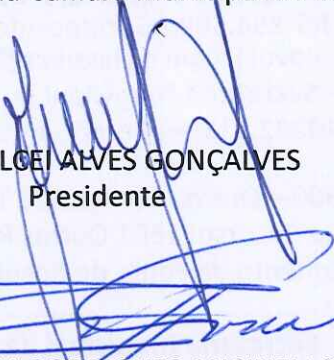
VALOR: R\$ 20.000,00

Provável excesso de arrecadação oriundo de indenizações – Recurso Livre (1501/0001) conforme planilha de memória de cálculo anexa, no:

VALOR: R\$ 804.509,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de julho de 2023.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária

11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000 FAX: 773-936-5001
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Run	Time	Area	Height	Width	Area%	Height%	Width%
1	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
3	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
4	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
5	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
6	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
7	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
8	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
9	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
10	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
11	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
12	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
13	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
14	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
15	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
16	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
17	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
18	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
19	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
20	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
21	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
22	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
23	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
24	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
25	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
26	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
27	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
28	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
29	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
30	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
31	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
32	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
33	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
34	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
35	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
36	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
37	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
38	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
39	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
40	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
41	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
42	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
43	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
44	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
45	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
46	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
47	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
48	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
49	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
50	1.12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

11

11